



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 1002 /jll/2015

Canoinhas, 16 de setembro de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 194/2015, que “Abre crédito adicional através do superávit financeiro, pelo provável excesso de arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias” - FMS” .

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 5821
Hora: 09:18
Data: 16, 09, 15
[Assinatura]


Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina